

EDITAL Nº 02/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028

O (A) PRESIDENTE (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPOS BORGES/RS - COMDICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.606/19 de 02 de maio de 2019, e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) torna público o presente EDITAL DE RETIFICAÇÃO ao Edital 001/2023 referente ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Campos Borges/RS, cujo pleito ocorrerá em 01 de outubro de 2023, passando a vigorar com as seguintes alterações:

- Alteração do subsubitem 3.5.14 do subitem 3.5 do item 3 do Edital 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

3.5.14 Concluídos os prazos para recursos de impugnações e julgados aqueles eventualmente interpostos, serão homologadas em definitivo as inscrições e será publicado novo Edital pelo COMDICA constando a lista final dos candidatos com candidatura registrada, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento dos julgamentos. A data limite para o julgamento das candidaturas bem como a data de entrega da lista de candidatos a justiça eleitoral será até 17/08/2023.

- Alteração do subsubitem 4.4.1 do subitem 4.4 do item 4 do Edital 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

4.4.1 A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dar-se-á no dia 01 de outubro de 2023, no horário das 8h às 17h – horário de Brasília-DF. A votação deverá ocorrer em urnas cedidas pela Justiça Eleitoral observada as disposições aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul.



- Alteração do subsubitem 4.4.3 do subitem 4.4 do item 4 do Edital 001/2023, que passa a ter a seguinte redação:

4.4.3 Somente poderão votar eleitores maiores de 16 anos do município de Campos Borges/RS que estiverem com a situação regular no Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul até 90 dias antes da data da eleição – 03/07/2023, devendo o eleitor apresentar, por ocasião da votação, o título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.

Campos Borges/RS, 30 de março de 2023.



Carla da Paixão Marchese

**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA
Campos Borges/RS**